

Condenação em danos morais: 300 SM vigentes.

Juros desde o evento danoso - acidente ocorrido em 24/07/1992

Juros de 0,5% até janeiro de 2003 e após 1%.

10% de honorários Cumprimento de Sentença

15% de honorários agravo em resp

10% de multa artigo 523 CPC

Correção Monetária

Valores atualizados até 31/08/2022

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

Multa do Art. 523 NCPC incluída no cálculo

DANOS MORAIS

03/03/2021	R\$ 330.000,00 : 77,826226 x 89,029088	R\$ 377.502,55
	Juros moratórios [; de 24/07/1992 a 24/01/2003: 0,50% simples; de 24/02/2003 a 03/06/2019: 1,00% simples] = 258,00000%	R\$ 973.956,59
	Multa (10.0%)	R\$ 37.750,26
	Honorários (25,00%)	R\$ 347.302,35
	Subtotal	R\$ 1.736.511,75
Despesas médicas		
15/11/1997	R\$ 1.314,29 : 19,012711 x 89,029088	R\$ 6.154,31
	Juros moratórios [; de 24/07/1992 a 24/01/2003: 0,50% simples; de 24/02/2003 a 03/06/2019: 1,00% simples] = 258,00000%	R\$ 15.878,11
	Multa (10.0%)	R\$ 615,43
	Honorários (25,00%)	R\$ 5.661,96
	Subtotal	R\$ 28.309,81
Danos Estéticos		
15/11/1997	R\$ 10.000,00 : 19,012711 x 89,029088	R\$ 46.826,09
	Juros moratórios [; de 24/07/1992 a 24/01/2003: 0,50% simples; de 24/02/2003 a 03/06/2019: 1,00% simples] = 258,00000%	R\$ 120.811,31
	Multa (10.0%)	R\$ 4.682,61

Honorários (25,00%)

R\$ 43.080,00

Subtotal

R\$ 215.400,01

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	430.482,95	0,00	430.482,95
Juros Moratórios	1.110.646,00	0,00	1.110.646,00
Multas	43.048,29	0,00	43.048,29
Honorários	396.044,31	0,00	396.044,31
Multas 523 NCPC	154.112,90	0,00	154.112,90
Honorários Sucumbenciais (25,00%)	0,00	0,00	495.055,39
TOTAL	2.134.334,45	0,00	2.629.389,84